

PROCESSO	Protocolo SICCAU 1587044/2022	
INTERESSADO	Egresso da Universidade Tiradentes	
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional	
DELIBERAÇÃO Nº 068-2022 CEF-CAU/AL		

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 18 de agosto de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando Art. 5º da Lei 12.378/2010 que determina que "Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal";

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 5º, que determina o prazo de validade e condições para o registro provisório e definitivo;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

Considerando Deliberação CEF-CAU/BR nº 001/2018 que informa que somente poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento nos termos do art. 11 do Decreto nº9235/2017;

Considerando a portaria MEC Nº 947, de 30 de agosto de 2021 de renovação de reconhecimento do curso;

DELIBERA:

1 — Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO do egresso da Universidade Tiradentes abaixo listado, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome	
***.199.564-**	EDUINA BEZERRA FRANÇA	

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Paula Regina Vieira Zacarias e Simone Rachel Lopes Moura, **00 voto contrário**, **00 abstenção** e **01 ausência**.

Maceió-AL, 18 de agosto de 2022.

PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS _ Coordenadora	
LETÍCIA BRAYNER RAMALHO Membro	
SIMONE RACHEL LOPES MOURA Membro	